



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 20 de maio de 2024.

De: Secretaria/Setor de Protocolo

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 623/2024

Proposição: Requerimento de Informações nº 75/2024

Autoria: Vereador Diego Henrique Miranda

Ementa: Requerimento de informações Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 5.233, de 05 de outubro de 2022 que dispõe sobre a não incidência de cobrança de IPTU sobre a parte do imóvel que estiver em área de proteção ambiental dentro do perímetro urbano. Conforme o Artigo 3º da referida lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. A lei está regulamentada? Em caso afirmativo, solicito cópia do decreto de regulamentação e em caso negativo, solicito as justificativas.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Processo Protocolado

Próxima Fase: Para Providencias

Nice Simone Novaes de Carvalho
Técnico Legislativo VIII (Secr. Geral)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 20/05/2024 13:57

Checksum: **CF46A86532DF74D90D9866436F4355A97328DD5AD4109856241FDE00089F98DF**

